



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

OFÍCIO Nº 0317/2021 – SEMAD

Vitória do Xingu - PA, 27 de julho de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor,  
**Marcelo Andoke**  
Presidente da CPL

**Prezado Senhor;**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições, vem manifesta-se no sentido de justificar a celebração do contrato com particular para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Música Municipal. A área do imóvel fica localizada na Rua Antônio Meireles, quadra 16, lote 384, bairro centro, perfazendo uma área total de 472,60 m<sup>2</sup>, área toda edificada em Alvenaria e Madeira.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na boa estrutura, e conforto que o mesmo apresenta, valendo ressaltar que a administração pública não dispõe de um local próprio que atenda tais necessidades. Nesse sentido, o imóvel mencionado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões e suas divisões internas guardando todas as condições supra apresentadas, além de uma ótima localização, com fácil acessibilidade aos alunos deste estimado projeto educacional.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.  
Atenciosamente;

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021